



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 092/2021.

Declaro que o presente ato foi publicado  
no site oficial do Município, na data de

03/02/2021

Responsável

**“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES E CONCEDE FG A GILBERTO CARLOS TOLFO E FÁBIO RENATO BALLIN”**

**O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 965/2015, em especial seus Artigos 15 e 17, que trata da Comissão para a Prestação do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC de nosso Município de São José das Missões,

## RESOLVE:

**Nomear membros para a Comissão** para a Prestação do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC de São José das Missões e **Concede FG** equivalente a duas vezes o valor do PR (Padrão de Referência) do Quadro Geral dos Servidores a Gilberto Carlos Tolfo e Fábio Renato Ballin..

O prazo de designação é pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Artigo 15 da Lei Municipal nº. 965/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 03 de fevereiro de 2021.**

  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**VALTER DE QUADROS BERNARDI**  
Responsável pela Secretaria Mun. de Administração